



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0626- 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (105)	000	1.600,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (106)	000	3.200,00
SUBTOTAL			20.139,58
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (193)	000	1.600,00
3.3.90.31.00.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e Outras (195)	000	13.600,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (199)	000	8.400,00
SUBTOTAL			23.600,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo (207)	000	55.000,00
SUBTOTAL			55.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.036.000	Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assistência Social		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (325)	000	17.800,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (326)	000	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (329)	000	5.200,00
SUBTOTAL			28.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil (376)	000	6.400,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (377)	000	20.000,00
3.3.90.31.00.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e Outras (378)	000	5.300,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (379)	000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (380)	000	7.969,75
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (389)	000	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (392)	000	5.300,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (394)	000	7.110,15
SUBTOTAL			84.079,90
TOTAL			215.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 2.630 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0626- 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marameleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 750.200,00 (Setecentos e cinquenta mil e duzentos reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
05	DEPTO. DE VIAÇÃO		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (124)	000	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (146)	000	55.250,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (153)	103	4.950,00
SUBTOTAL			60.200,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil(224)	303	650.000,00
SUBTOTAL			650.000,00
TOTAL GERAL			750.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 750.200,00 (Setecentos e cinquenta mil e duzentos reais)**, conforme inciso III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
12.364.0010.2.021.000	Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes (179)	000	55.250,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (187)	103	4.950,00
SUBTOTAL			60.200,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo (207)	000	8.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0626- 33 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

002	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0017.2.030.000	Manutenção Programa Urgência e Emergência		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (280)	303	650.000,00
SUBTOTAL			650.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (377)	000	5.000,00
002	Divisão de Fomento Pecuário		
20.608.0029.2.050.000	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (389)	000	15.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
1545200362.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (470)	000	5.000,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (475)	000	7.000,00
SUBTOTAL			12.000,00
TOTAL GERAL			750.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marreleiro aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
PREFEITO DE MARMELEIRO

LEI Nº 2.631 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Marreleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2019, no valor de **R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)**, com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (55)	000 27.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (62)	000 70.000,00
SUBTOTAL		97.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO	
001	Divisão de Viação e Obras	